



1.ª Votação 27 / 22 / 23	Resultado Aprovado
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 593, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.º 532/83

Data 05 de setembro de 1983.

VENTE: VER. JANUÁRIO RODRIGUES

TO: DÁ DENOMINAÇÃO EM VIA PÚBLICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 593

De, 05 de setembro de 1983.

AUTÓGRAFO Nº 503

PROJETO DE LEI Nº 593

Eu, VEREADOR ERALDO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, aos oito dias do mês de setembro de 1983, declaro que o Egrégio Plenário desta Casa, em sessão ordinária, aprovou em sessão única, o Projeto de Lei nº 593, do Legislativo, que dá denominação em Via pública.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 08 de setembro de 1983.

Ver. *Eraldo Machado*
Eraldo Machado

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 593

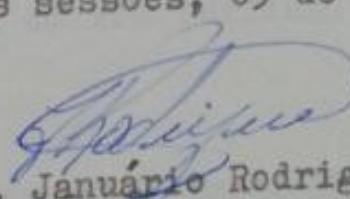
DÁ DENOMINAÇÃO EM
VIA PÚBLICA.

Artigo 1º - É denominada de ERALDO VAZ DOS SANTOS ,
a Via Pública que inicia na Av. Getúlio Vargas, tendo seu término
na Rua Luiz Klimel, localizada no loteamento do Sr. Agenor Carvalho,
no Distrito de Minas do Leão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de setembro de 1983.


Ver. Januário Rodrigues

PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Butiá

Butiá, 15 de setembro de 1983

SENHOR PRESIDENTE

Temos a honra de enviar para exame e apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a participar da Implantação do Projeto Caprinocultura, de responsabilidade das seguintes Entidades: Prefeitura Municipal de Butiá, Legião Brasileira de Assistência - LBA, Inspetoria Veterinária, Posto de Saúde e EMATER, no que se refere a aquisição de "cabras", com a finalidade principal de produzir leite, pois conhecendo muito bem nossa realidade, sabemos das dificuldades enfrentadas por grande número de famílias necessitadas que dependem enormemente de assistência vinda de todos os grupos assistenciais e da própria comunidade em si, para sua sobrevivência, razão pela qual, o Executivo Municipal, como sempre tem procurado fazer, está tentando buscar um melhoramento neste tipo de situação. Sabemos que no Posto da LBA, aqui em nossa cidade, existe um número de 330 famílias realmente carentes cadastradas para beneficiarem-se com o recebimento de leite em pó mensalmente, sendo que a realidade mostra que deste total, tem sido possível atender nesta distribuição, apenas 180 famílias, onde um número de 150 famílias estão aguardando vagas para beneficiarem-se com a distribuição de leite.

O Projeto Caprinocultura, reveste-se de um longo trabalho realizado pelas Entidades responsáveis pelo Projeto, através de pesquisas, questionários e entrevistas para estabelecimento de critérios para a seleção das famílias cadastradas que serão beneficiadas, onde num segundo passo, entra o trabalho de instruções e orientações para condições de cuidar e manter os animais de maneira adequada

...